



Fundação Beneficente Rio Doce  
Mantenedora do Hospital Rio Doce

PARCERIAS CELEBRADAS COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Destinação de Recurso Estadual e Repasse de Recurso Federal para Custeio dos Serviços do SUS	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO</b>	37º Aditivo ao Convênio de Contratualização nº 009/2022 Processo E-Docs nº.: 2022-10H8S
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	31/10/2025
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO</b>	04/09/2025
<b>ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	Secretaria de Estado da Saúde
<b>NOME DA ORGANIZAÇÃO</b>	Fundação Beneficente Rio Doce
<b>CNES DA ORGANIZAÇÃO</b>	2465833
<b>OBJETO</b>	<p>OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE ONTRATUALIZAÇÃO tem por objeto: (a) Incorporação de recurso financeiro referente à Portaria GM/MS Nº 8.214, de 22 de Setembro de 2025 da parcela de Setembro/2025 do Piso de Enfermagem, fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, (b) Incorporação de recurso financeiro referente à Portaria GM/MS Nº 7.305 de 24 de Junho de 2025, Resolução CIB Nº 238-2025 - EMENDA INDIVIDUAL, (c) Prorrogação do período de vigência de 01/11/2025 até 30/11/2025 e (d) Acréscimo financeiro no valor de R\$ 10.144.910,62 (dez milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos), referente aos objetos (a), (b) e (c), conforme Documento Descritivo – DODE.</p> <p>1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.</p>
<b>VALOR DO OBJETO</b>	R\$ 10.144.910,62
<b>VIGÊNCIA</b>	De 01/11/2022 a 30/11/2025
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADA</b>	Prestações de contas, seguem o cronograma e os criterios definidos.